



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 1179

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 0000003/2022, 01 de fevereiro de 2022** - Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 0000004/2022, 15 de fevereiro de 2022** - Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para os fins que se especifica e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 0000005/2022, 15 de fevereiro de 2022** - Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e dá.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HDGAYXOJTAWHNQB75BSJ0A

Decretos



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
DECRETO Nº 000003/2022
Data 01/02/2022

DECRETO Nº 000003/2022, 01 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 000003/2022, 01 fevereiro de 2022
"Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de:
R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), para os fins que se
especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Acréscimo de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 15421070 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15530000 10.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15710000 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

Total da Unidade

90.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 16000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total **91.000,00**

Redução de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 15440000 70.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 15530000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

80.000,00

2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15411070 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

90.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 16000000 1.000,00

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

Total **91.000,00**

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
DECRETO Nº 0000004/2022
Data 15/02/2022

DECRETO Nº 0000004/2022, 15 de fevereiro de 2022
DECRETO Nº 0000004/2022, 15 fevereiro de 2022
"Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de:
R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),para os fins que se
especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Acréscimo de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 1540000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		105.000,00

Redução de Dotação

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15440000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		100.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15001002	2.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17490000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		105.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000005/2022
FEVEREIRO / 2022

DECRETO Nº 000005/2022, 15 de fevereiro de 2022

DECRETO Nº 000005/2022, 15 fevereiro de 2022

"Abre Crédito

Suplementar no valor de: R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), para os fins que se especifica e dá

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	157.000,00
Total do Projeto/Atividade		157.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		187.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	17.000,00
Total do Projeto/Atividade		17.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	40.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		71.000,00
Total		258.000,00

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001002	10.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15001002	40.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 15001002	3.000,00
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15001002	3.000,00
46909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15001002	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		59.000,00
1.010 - CONST./REF. /AMPL. DA REDE FISICA DA SEC.M.DE SAUDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 16000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.091 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE		
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		71.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.002 - CONST.E REF.E/OU AMPL.DE PREDIO ESCOLAR E CRECHE-ESCOLA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00



MUNICÍPIO DE MORTUGABA
CONSOLIDADO - GERAL
BAHIA
13.677.687/0001-46
Decreto Nº 000005/2022
FEVEREIRO / 2022

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15440000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
1.006 - CONST.DE QUADRAS,ESTADIO,PCA.DE ESPORTE E C.FUTEBOL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	157.000,00
Total do Projeto/Atividade		157.000,00
Total da Unidade		187.000,00
Total		258.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS
PREFEITO
CPF: 263.268.505-25